



Prefeitura de
Russas



DESPACHO

Russas/CE, 05 de agosto de 2021.

Ofício: nº 28/2021

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – RUSSAS/CE

ASSUNTO: Encaminhamento das propostas referente as empresas Habilitadas da TP 002/2021:

Encaminho a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Russas/CE, os documentos referente a proposta técnica das empresas; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, FERNANDES CONSTRUÇÕES, FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇOES LTDA, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ILUMICON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, P M & M ENGENHARIA LTDA, SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, AL LOCACOES EIRELI, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, T D DA COSTA – ME, L C PROJETOS E COSNTRUÇÕES LTDA, E V P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, participantes do **Processo Licitatório – 002/2021 – TP**, Modalidade Tomada de Preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO NA SEDE DOS DISTRITOS E DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/ CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, para que seja analisado e aprovado ou não pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da prefeitura municipal de Russas/CE, conforme exige os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,


Rodolpho Araujo de Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município

Documento Recebido

Por: Andrie Luis de Souza Brito

Data 05/08/21

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



Ofício 003/2021/SEINFRA/CP

Russas/CE, 05 de agosto de 2021

Assunto: Análise das propostas dos concorrentes ao TP 002/2021.

A análise supracitada foi requerida pela Comissão Permanente de Licitação através do Ofício nº 28/2021 emitida no dia 05 de agosto de 2021. As propostas, abaixo listadas, fazem referência ao Processo Licitatório – 002/2021 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO NA SEDE DOS DISTRITOS E DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**. Vale lembrar que o orçamento base da Prefeitura Municipal de Russas pactuado com a Caixa Econômica Federal apresentou o valor de R\$ 1.985.573,44. Os preços das concorrentes seguem listados abaixo em ordem crescente de preços:

Concorrente e CNPJ	Preço global
Fernandes Construções – (ME) CNPJ: 08.427.381/0001-00	R\$ 1.945.769,13
LIT Empreendimentos e Serviços LTDA – (EPP) CNPJ: 26.592.136/0001-21	R\$ 1.946.017,08
Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - (DEMAIS) CNPJ: 63.551.378/0001-01	R\$ 1.947.071,92
Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli – (ME) CNPJ: 07.191.777/0001-20	R\$ 1.947.784,87
T D da Costa – (ME) CNPJ: 27.006.668/0001-00	R\$ 1.948.031,88
Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – (EPP) CNPJ: 21.181.254/0001-23	R\$ 1.949.221,33

AV. Dom Lino, 831 – Centro – Russas-CE
Fone: 88-3411-8413 – CNPJ:07.535.446/0001

André Luis Lemos Abreu
André Luis Lemos Abreu
Engenheiro
RNP: 0615118399



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



Duvale Projetos e Construções Eireli - (DEMAIS) CNPJ: 10.842.734/0001-71	R\$ 1.949.400,80 Rubrica
REMC Construtora e Empreendimentos Imobiliarios Eireli - (ME) CNPJ: 25.078.864/0001-57	R\$ 1.949.469,54
L C Projetos e Construções LTDA - (EPP) CNPJ: 13.557.613/0001-76	R\$ 1.953.972,40
Fortalcon Fortaleza Construções LDTA - (ME) CNPJ: 23.594.906/0001-87	R\$ 1.954.620,76
P M & M Engenharia LTDA - (ME) CNPJ: 02.290.672/0001-04	R\$ 1.956.902,64
Ilumicon Construções e Serviços Eireli - (ME) CNPJ: 21.139.049/0001-08	R\$ 1.957.101,68
Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA - (ME) CNPJ: 13.997.118/0001-88	R\$ 1.970.203,65
Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construção LTDA - (ME) CNPJ: 10.684.414/0001-30	R\$ 1.975.312,91
Clezinaldo S de Almeida Construções - (ME) CNPJ: 22.575.652/0001-97	R\$ 1.976.650,88
F. Márcio de Araújo Medeiros - (ME) CNPJ: 13.749.666/0001-993	R\$ 1.978.387,40
Construtora Vipon Eireli - (ME) CNPJ: 13.749.666/0001-993	R\$ 1.978.387,40
Ideal Construções e Serviços LTDA - (ME) CNPJ: 22.336.279/0001-11	R\$ 1.978.841,09
AL Locações Eireli - (ME) CNPJ: 33.019.842/0001-44	R\$ 1.985.573,44

Diante das propostas apresentadas, faz-se necessário consultar a Lei Complementar 123/2006, também conhecida como a Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno porte, a qual estabelece critério diferenciado de desempate para empresas dessas modalidades.

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.”

(Lei Complementar nº 123/2006).

Segundo essa mesma Lei, a microempresa mais bem classificada deverá ser chamada e oferecida a oportunidade para apresentar proposta de preço inferior

AV. Dom Lino, 831 – Centro – Russas-CE
Fone: 88-3411-8413 – CNPJ:07.535.446/0001

André Luis Lucas Moreira
André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 0615118398



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



àquela considerada vencedora do certame. Caso haja negativa daquela empresa, serão convocadas as remanescentes microempresas ou empresas de pequeno porte.

“Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.”

(Lei Complementar nº 123/2006).

Nesse sentido, após a revisão acima, **julga-se vencedora** da licitação à empresa **Fernandes Construções EIRELI - ME** por ter apresentado preço global de **R\$ 1.945.769,13**, bem como por se tratar de uma microempresa. Foi realizada consulta do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no portal da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), os quais seguem anexos.

André Luis Lucas Moreira
André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
CNPJ nº 07.535.446/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



Por fim, encaminho essa análise à Comissão Permanente de Licitação através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Russas/CE.

Sem mais,

Russas-CE, 05 de agosto de 2021.

André Luis Lucas Moreira
Eng° Civil André Luis Lucas Moreira
Registro Profissional – CREA-CE N° 0615118399
Coordenadoria de Projetos
Prefeitura Municipal de Russas/CE